**Ofícionº117/2025 Gabinete da Prefeita**

**Assunto:Encaminha Projeto de Lei Ordinária n° 11/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

**FABIO PEREIRA VIEIRA,**

Presidente da Câmara de Vereadores, LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025, que “*Define o valor do piso salarial aos profissionais do magistério municipal, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.”*

Segue em anexo mensagem contendo justificativa do Poder Executivo para a proposição e demais anexos.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei emcomento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 18 de março de 2025.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

**Prefeita Municipal**